



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES, matrícula nº 766, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer também as funções de cunho técnico de investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 20% (vinte por cento), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 659/2022, de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de julho de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis